



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2197/2022 DE 15 de dezembro 2022 – LEI 812/2021

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento
02.08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.2440012.2008 – Fundo Municipal
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....FR 02.....R\$ 1.000,00
255.....FICHA

TOTAL R\$: 1.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento
02.08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.2440012.2008 – Fundo Municipal
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....FR 01.....R\$ 1.000,00
254.....FICHA

TOTAL R\$: 1.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2197/2022 DE 15 de dezembro 2022 – LEI 812/2021

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 15 dezembro de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo